

PROJETO DE LEI N° 007/15, de 23 de Janeiro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR DESPESAS DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A UNIDADE SESC/RS DE ODONTOLOGIA - ODONTOSESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas decorrentes de alimentação e hospedagem aos profissionais que integram a **UNIDADE SESC/RS DE ODONTOLOGIA - ODONTOSESC**, que realizará serviços para promover a saúde bucal gratuitamente à população Alpestreense.

Parágrafo Único. As despesas mencionadas no *caput* ficarão adstritas ao período no qual a Unidade de Saúde Preventiva irá permanecer no município de Alpestre-RS.

Art. 2º. As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Órgão – 05.00 – Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Unidade – 05.01 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Atividade – 05.01.2036 – Manutenção Desp. Operacionais Ações Básicas de Saúde - ASPS

Elemento – 33.90.30.000000 - Material de Consumo

Elemento – 33.90.39.000000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015.

ALFERDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 007/2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 007/2015, que solicita autorização para o executivo municipal a pagar despesas decorrentes de alimentação e hospedagem aos profissionais que integram a unidade SESC/RS de Odontologia - ODONTOSESC e dá outras providências.

Através do presente Projeto, solicitamos autorização legislativa para custear despesas com a instalação da Unidade SESC de Odontologia - ODONTOSESC, objetivando o atendimento gratuito a população em geral encaminhada pela Secretaria de Saúde do município de Alpestre – RS.

A Unidade SESC de Odontologia, conhecida popularmente como Carreta ODONTOSESC, possui estrutura para:

- Desenvolver ações de saúde integradas para combater e prevenir doenças da boca.
- Diagnosticar precocemente doenças e contribuir para promoção integral da saúde.
- Promover a qualidade de vida da clientela comerciária, seus dependentes e sociedade em geral.
- Estender atendimento à população de baixa renda e sem acesso às clínicas odontológicas fixas.
- Desenvolver programas educacionais com crianças, jovens, adultos e idosos para estimular a prática da escovação e higienização da boca.
- Divulgar serviços comunitários de referência para saúde bucal.

Será instalada em frente à Praça Municipal, neste Município, com o seguinte cronograma:

- Deslocamento e Montagem dias 26 a 30/01/2015
- Chegada da equipe: 04/02/2015
- Capacitações: 05/02/2015
- Início dos atendimentos: 06/02/2015
- Lançamento: 11/02/2015 - 11h
- Final dos atendimentos: 23/04/2015

A equipe de profissionais (própria) do SESC é composta por, 03 (três) dentistas e 02 (duas) técnicas em Saúde Bucal.

Serão disponibilizados à população entre 300 a 350 atendimentos no período de 90 dias, dependendo das necessidades de cada paciente.

A importância deste projeto está no interesse público da Administração em promover a Saúde Bucal em todos os seus aspectos, desde a conscientização da necessidade do cuidado com a saúde bucal até o atendimento de fato. Esta parceria com o SESC permitirá o atendimento da grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Caberá ao Município disponibilizar local para instalação da carreta; instalação de água, luz e esgoto; fornecer o alvará de localização e sanitário; disponibilizar segurança para os equipamentos; disponibilizar equipe de apoio para a montagem do equipamento e de limpeza; disponibilizar serviço de lavanderia para os uniformes; proceder à coleta de lixo no local; distribuir as senhas para os atendimentos; custear hospedagem e alimentação da equipe de colaboradores (cinco profissionais).

Diante da importância deste Projeto, contamos com a apreciação e votação favorável.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal